



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA

CNPJ: 16.444.150/0001-24

Avenida José Ferreira da Silva, s/n, Centro,

CEP: 44.718-000 - Ourorândia - Bahia.

Tel.: (0\*\*74) 36812250

Ofício nº 045/2023/GAB

Ourorândia, Bahia, 13 de março de 2023

Ao Ilustríssimo Senhor,

**GIVANÍCIO CAVALCANTE DE LIMA**

Presidente da Câmara de Vereadores de Ourorândia/BA.

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 033/2023 – Solicitação de Lei para reajuste de salário.**

**Senhor Presidente,**

Cumprimentando-o cordialmente, o **MUNICÍPIO DE OUROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, por seu representante legal, **Sr. José Raimundo Araújo de Souza**, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, em atenção ao Ofício 033/2023, expor o que segue:

Trata-se Ofício encaminhado ao Poder Executivo, solicitando a criação de Projeto de Lei para reajuste do salário para o cargo de gestor municipal. Para tanto, informa que o salário referente a esse cargo se encontra estagnado desde o ano de 2008.

Inicialmente, antes de adentrarmos ao mérito da solicitação, é de bom alvitre registrar, de logo, a importância da atuação dessa Casa Legislativa para com a defesa dos interesses dos servidores públicos do município, além dos diversos temas tratados por todos os Edis, o que, diga-se, vem sendo feito de forma contributiva.

Ocorre que, este mesmo sentimento de proteção a categoria e ao Município, norteia, também, as ações da atual gestão do Município de Ourorândia/BA. Por essa razão, a cidade vem ganhando destaque na região, justamente em função da administração exemplar e eficiente implantada.

Nesse sentido, em que pese a afirmação de que o salário ficou estagnado, não foi o que ocorreu. Em verdade, durante esse período de 2008 ao até o ano de 2000, foram editados alguns projetos de Lei por gestões antecessoras a esta, alterando o salário de diversos cargos, devidamente aprovados por essa Casa Legislativa, e notadamente tornando Lei Municipal.

De outro lado, cumpre pontuar a Vossa Excelência que a atual gestão, através do Prefeito, sempre com o sentimento de proteção e valorização da categoria, já solicitou no início do ano corrente, análise técnica aos setores da prefeitura para possibilitar a alteração do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA**

**CNPJ: 16.444.150/0001-24**

Avenida José Ferreira da Silva, s/n, Centro,  
CEP: 44.718-000 - OuroLândia - Bahia.  
Tel.: (0\*\*74) 36812250

valor do salário do cargo de gestor público II, bem como dos cargos de auxiliar de enfermagem, técnico de enfermagem, motorista de auto pesado e motorista de auto leve.

De mais a mais, cumpre informar, por que necessário, que a atual gestão, antes da finalização do competente Projeto de Lei para encaminhamento a esta Casa Legislativa, vem dialogando com representantes dos cargos informados, conforme reuniões já realizadas para tratativas do assunto.

Sendo assim, segue as informações para conhecimento de que a gestão muito antes do envio da presente solicitação já deliberou junto aos setores competentes, para que sejam adotadas as medidas legais para alteração dos valores dos cargos supracitados.

Por fim, nos colocamos a inteira disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

**JOSÉ RAIMUNDO ARAÚJO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal